



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC**

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.  
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: [crfsc@crfsc.org.br](mailto:crfsc@crfsc.org.br)

---

**TERMO ADITIVO Nº 012/2013 - Contrato Nº 001/2011**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO CRF/SC, DESCRITOS ABAIXO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.**

**CONTRATANTE:** CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Autarquia Pública Federal, com sede na Travessa Olindina Alves Pereira, 35 - Centro - Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ nº 83.900.969/0001-46.

**CONTRATADA:** **Gente Seguradora S/A**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Carlos Gomes, 350, Boa Vista - Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada por: Sr. Marcelo Wais, CPF: 632.005.380-15, Diretor da Gente Seguradora S/A e Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza, CPF: 616.420.100-49, Procurador da Gente Seguradora S/A, a seguir denominada CONTRATADA.

Considerando a substituição de 2 (dois) veículos que se encontram cobertos pela apólice em vigor;

As partes acima qualificadas, ambas neste ato representadas pelos abaixo assinados, resolvem aditar o Contrato Nº 001/2011, proveniente do processo licitatório PR Nº 002/2011, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Pelo presente instrumento, substitui-se através de endosso na apólice vigente, os veículos dos itens 003 e 005, respectivamente as placas MCF3858 e MDF9477 por 2 (dois) novos veículos, quais sejam: Fiesta Hatch 1.6 Flex, chassi 9BFZF55P4E8021621, Ano/Modelo 2013/2014 Zero Quilometro e Fiesta Hatch 1.6 Flex, Chassi 9BFZF55P6E8021622, Ano/Modelo 2013/2014 Zero Quilometro, com prazo de vigência contados a partir da 00:00 hora do dia 13 de Setembro de 2013, prazo este que deverá constar na apólice, até a data de 16 de Março de 2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA**- Pelos serviços objeto do presente aditivo , o CRF-SC pagará a contratada o valor de R\$ 472,48 (Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA**- O contrato em referência fica ratificado em todas as suas



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC**

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.  
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - url: <http://www.crfsc.org.br> e-mail: crfsc@crfsc.org.br

---

cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele que integra, formando um todo único e indivisível.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis – SC, 13 de Setembro de 2013.

---

**Hortência Salett Muller Tierling**  
**Presidente do Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina**

---

**Paulo Sérgio Teixeira de Araújo**  
**Tesoureiro do Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina**

---

**Marcelo Wais**  
**CPF: 632.005.380-15**  
**Diretor da Gente Seguradora S/A.**

---

**Carlos Eduardo Pinto de Souza**  
**CPF: 616.420.100-49**  
**Procurador da Gente Seguradora S/A.**

---

**Testemunha:**

---

**Testemunha:**